



ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA A REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CRICIÚMA

Data: 27/05/2015

Horário: 14h00

Local: Sala de Teleconferência na GEXCRI/SC

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Arlete Luiza Rizzatti – Representante o Serviço de Benefícios da GEXCRI- Titular

Alessandro Campos Rocha – Representante a Seção de Atendimento na GEXCRI – Titular

Sérgio Rovani Klein Júnior – Representante a Procuradoria Federal Seccional em Criciúma/AGU – Titular

Representantes dos Aposentados e Pensionistas

Maria Salete Teixeira Búrigo - Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul - Titular

Victor Santos Zaccaron - Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Morro da Fumaça – Suplente

Dyno Eing - Representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Forquilha – Titular

Sovenir Floriano – Representante da Associação dos Trabalhadores Aposentados de Criciúma - Suplente

Representantes dos Trabalhadores

Antoninho Dal Molin Neto – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Meleiro – Titular

Nicanor da Rosa Niquele - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sombrio - Suplente

Valdir Machado da Silva - Representante do Sindicato dos Bancários e Financiários de Criciúma e Região – Suplente

Representantes dos Empregadores

Antonio José Porto - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Jacinto Machado – Titular

Adilcio Pedro Pazetto - Representante do Sindicato Rural de Nova Veneza - Suplente

Beno Caetano Pavei - Representando o Sindicato dos Contabilistas em Criciúma – SINDICON – Suplente.

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

A Presidente do Conselho Sílvia Scheffer Torres estava ausente face tratamento de saúde. A Conselheira Andréia Rocha dos Santos Fernandes, representando o Serviço de Benefícios da GEXCRI, suplente, estava em Supervisão em Laguna. A Conselheira Fabiana Colle, representando a SEAT/GEXCRI, suplente, estava com acúmulo de serviço. A Conselheira Laura Isabel Guimarães Oppa, representando o Sindicato dos Trabalhadores na Área da Educação da Rede Municipal de Tubarão e Capivari de Baixo e todos os trabalhadores de Sangão, Treze de Maio, Armazém e Pedras Grandes – SINTERMUT, titular, enviou e-mail justificando não ter veículo no dia para o deslocamento até Criciúma. A Conselheira Maria Julita Volpato Gomes, representando a Associação Empresarial de Criciúma – ACIC, titular, justificou por telefone que estava participando de um Congresso em Joinville.

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

A Presidente Substituta deste Conselho, Arlete Luiza Rizzatti, abriu a reunião cumprimentando os demais conselheiros e agradeceu a presença de todos os presentes. Após a verificação de quorum, deu-se o início aos trabalhos com a leitura da ata anterior.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

- A ata da nonagésima quarta reunião ordinária deste CPS, ocorrida em vinte e nove de abril do ano de dois mil e quinze, foi lida e, submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

- 14h00 às 14h05 - Leitura da ata anterior;
- 14h06 às 15h30 – Apresentação sobre os novos modelos de aposentadoria à pessoa com deficiência segurada no RGPS, referente a parte específica da avaliação médica e social – Serviço Social e SST/GEXCRI;
- 15h31 às 15h45 – Retorno da Procuradoria/AGU sobre a possibilidade ou não, de Moção sobre a

escolha de diferentes agências bancárias nas cidades onde não existir a agência Bradesco;
- 15h 46 às 16h00 - Assuntos Gerais.

VII – ORDEM DO DIA

A Presidente Substituta do Conselho e Gerente Executiva Substituta do INSS em Criciúma, Arlete Luiza Rizzatti, inicia a reunião agradecendo a presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as) e justifica a ausência da Gerente Executiva, Sílvia Scheffer Torres, face tratamento de saúde. Após a leitura da ata, a Chefe do Serviço de Benefícios na GEXCRI, Arlete Luiza Rizzatti passa a palavra para o médico perito Daniel Proença Feijó, da APS em Lauro Müller que apresentará, juntamente, com a servidora Ivanete de Jesus, assistente social – Responsável Técnica do Serviço Social na Gerência, sobre o tema dos novos modelos de aposentadoria à pessoa com deficiência segurada no RGPS, referente a parte específica da avaliação médica e social, conforme a Lei Complementar nº 142/2013, em anexo. O médico perito Daniel Proença Feijó explica que a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência de acordo com a LC nº 142/2013, possui o mesmo formulário de perguntas para os dois profissionais, tanto da área médica quanto da área do serviço social, na qual é avaliada a funcionalidade da deficiência em relação às barreiras e dificuldades no dia-a-dia. Ele deixa transparecer que dividir a responsabilidade com outro profissional é muito positivo. O segurado passa inicialmente pelo servidor administrativo, que atualiza os dados cadastrais dando entrada no requerimento e agenda a perícia médica, na qual será definido o período e tipo de deficiência e, posteriormente, agenda a avaliação social, sendo que, após a conclusão da avaliação social, verifica-se a pontuação final que caracterizará o grau de comprometimento da funcionalidade. O Conselheiro Antonio José Porto, representando o Sindicato Rural de Jacinto Machado, pergunta se já houve caso de benefício protocolado deferido, sendo respondido que sim. A assistente social Ivanete de Jesus diz que o pressuposto é o segurado ter contribuído com os critérios de acordo com a Lei. A Conselheira Maria Salete Teixeira Búrigo, representando a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Cocal do Sul, comenta que há o deficiente acomodado e o esforçado, portanto, como avaliar? O médico perito Daniel Proença Feijó diz que não é avaliado o caráter do segurado, apenas os critérios em Lei. O Conselheiro Antonio José Porto questiona a idade para o deficiente trabalhar, sendo respondido que o menor aprendiz pode trabalhar a partir dos 14 anos ou como empregado aos 16 anos. O Conselheiro Dyno Eing, representando a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Forquilha, questiona como é o cálculo, sendo respondido pela Chefe do Serviço de Benefícios, Arlete Luiza Rizzatti que, já tivemos uma outra reunião neste Conselho, tratando especificamente, da concessão de benefícios de acordo com a LC nº 142/2013, apresentado pela Seção de Reconhecimento de Direito, mas que hoje, vamos abordar a parte específica da avaliação médica e assistencial. O médico perito Daniel

Proença Feijó comenta que é utilizado o IF-BrA (Índice de Funcionalidade Brasileiro). O Conselheiro Valdir da Silva Machado, representando o Sindicato dos Bancários e Financeiros de Criciúma e Região, pergunta se, com a Lei de vagas de cotas para deficiente como fica a situação do segurado com a evolução da deficiência? O médico perito Daniel Proença Feijó responde que nestes benefícios da LC nº 142/2013 é avaliado diferentes períodos desde o início da doença e o início das barreiras sociais. O Conselheiro Nicanor da Rosa Niquele, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sombrio pergunta, em caso da pessoa portadora de deficiência não estar inserida no mercado de trabalho, mas ser autônoma?

Foi respondido pelos palestrantes que a idade do segurado especial, prevista na Lei nº 8213/91, já é de 55 anos (mulher) e 60 anos (homem), não existe benefício adicional na concessão do benefício de aposentadoria por idade ao segurado especial com deficiência, uma vez que a carência e a idade exigidas para o benefício são idênticas, portanto, o mínimo de quinze anos de tempo de contribuição (rural ou urbano) é cumprido simultaneamente na condição de pessoa com deficiência, independentemente do grau. Foi ressaltado também que, qualquer segurado que se sentir prejudicado poderá entrar com recurso. O Procurador Sérgio Rovani Klein Júnior, representando a Procuradoria Federal Seccional em Criciúma/AGU, argumenta que doença é diferente de deficiência, onde doença é a limitação funcional e deficiência da funcionalidade pode ser a longo prazo estabelecida pela Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência da ONU. O Conselheiro Antonio José Porto pergunta sobre um segurado que tem 10 anos de seqüela agravando o trabalho na atividade rural, sendo respondido que o segurado rural poderá recolher como facultativo. O Conselheiro Valdir da Silva Machado pergunta sobre o enquadramento do segurado ser deficiente físico ou mental, sendo respondido que ambas podem ser de nascimento ou de patologia. O Conselheiro Dyno Eing comenta que o segurado que vem requerer um benefício LOAS, mas que a renda da família ultrapassa $\frac{1}{4}$ do s.m. tem o requerimento indeferido e pergunta se no caso, da LC nº 142/2013 a criança que nasce com a deficiência, poderá uma terceira pessoa contribuir para a sua aposentadoria? A assistente social responde que nos casos de auxílio-doença, seria difícil garantir o benefício devido a DII e, que a depender da deficiência, poderia ser fixada anterior ao início das contribuições e que no caso de contribuição para aposentadoria por tempo de contribuição tem dúvidas. Portanto, a servidora Arlete Luiza Rizzatti ao final da reunião chegou a conclusão de que seria interessante retomar o assunto na próxima reunião. O Procurador Sérgio Rovani Klein Júnior comenta que a Lei que utiliza o critério de $\frac{1}{4}$ do s.m. foi aprovada pelo Congresso Nacional e portanto, fazem parte de Políticas Sociais do Governo e, que no caso de BPC (Benefícios de Prestação Continuada), o INSS apenas administra, mas é de origem do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). Todos agradecem a participação dos palestrantes, sendo que o conteúdo apresentado no power point será encaminhado aos conselheiros,

após a aprovação da ata. Com relação ao segundo assunto da pauta, referente ao contrato do consórcio/pregão sobre a possibilidade ou não, deste Conselho fazer uma Moção solicitando que nas cidades onde não existir a agência Bradesco, o segurado em todas as espécies de benefícios tenha a opção de escolher uma agência bancária existente em seu município visando não ter despesas e perda de tempo para o seu deslocamento até outro município. O Procurador Sérgio Rovani Klein Júnior explica que fez consulta em Brasília e que houve a licitação, sendo que o segurado precisa ter o cartão para posteriormente receber em outro local que possua a máquina do Banco Bradesco. O Conselheiro Valdir da Silva Machado comenta que, desta forma, engessa os bancos a necessidade de ter conta-corrente para trocar para outro banco, bem como, onera custos ao segurado. Com relação ao tema da próxima reunião, havia sido comentado sobre o seguro defeso, mas a Chefe do Serviço de Benefícios, Arlete Luiza Rizzatti, argumenta que ainda está muito recente e que será iniciado o trabalho na APS em Laguna, nos próximos meses. O Conselheiro Valdir da Silva Machado sugere que o médico perito apresente sobre saúde mental (nascença ou do trabalho), sendo que a servidora Arlete Luiza Rizzatti está estudando a possibilidade, então, sugere sobre pagamento, na qual poderá contribuir para aprofundar o assunto com relação ao segundo tema abordado nesta reunião.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- 14h00 às 14h05 - Leitura da ata anterior;
- 14h06 às 14h30 – Esclarecimentos sobre a contribuição por terceiros à pessoa portadora de deficiência na LC nº 142/2013;
- 14h31 às 15h45 – Apresentação sobre informações sobre pagamento de benefícios - SMAN/GEXCRI;
- 15h46 às 16h00 - Escolha do tema da próxima reunião e assuntos gerais (votação sobre o retorno da servidora Rozeli Beatriz Rossi substituindo a Conselheira Fabiana Colle – SEAT/GEXCRI).

IX – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Substituta do plenário e deste Conselho, Arlete Luiza Rizzatti, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Criciúma. Para constar, Susana Aparecida Cechinel, servidora, lavrei a presente ata.

Criciúma(SC), 27 de maio de 2015.

Arlete Luiza Rizzatti

Presidente Substituta do CPS